



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



DECRETO Nº. 2.948 DE 30 DE MAIO DE 2.016.

Dispõe sobre a Suplementação de Verba do Orçamento Vigente.

ILDEFONSO MENDES NETO, Prefeito Municipal em Exercício da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº. 1.809 de 08 de Dezembro de 2.015.

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto na contadoria municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente.

04 – SERVIÇOS EDUCAÇÃO	01 – Setor Ensino Fundamental		
056 – 33.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$	20.000,00
059 – 33.90.39.00.00.00	Outros Serv. Terceiro – Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
04 – SERVIÇOS EDUCAÇÃO	02 – FUNDEB		
083 – 33.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$	20.000,00
086 – 33.90.39.00.00.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
04 – SERVIÇOS EDUCAÇÃO	03 – Setor Ensino Infantil		
093 – 33.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$	10.000,00
	TOTAL GERAL	R\$	90.000,00

ARTIGO 2º - Fica anulada parcialmente a seguinte dotação do orçamento vigente.

03 – SERVIÇOS FINANÇAS	01 – Setor de Finanças		
044 – 99.99.99.00.00.00	Reserva de Contingencia	R\$	90.000,00
	TOTAL GERAL	R\$	90.000,00

ARTIGO 3º- O Crédito Suplementar aberto pelo Artigo Primeiro terá como cobertura à anulação prevista no Artigo Anterior.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

São Bento do Sapucaí, 30 de Maio de 2.016.

Ildefonso Mendes Neto
Prefeito Municipal

Aurora
Aurora Marigilda da Rosa Santos
Secretaria de Educação

Registrado e Publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Artigo 68 § 1º da Lei Orgânica Municipal. Data Supra.

José
José Benedito de Pinho
Secretario de Assuntos Jurídicos